



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

JUSTIFICATIVA Nº ____/2022

O vereador que a esta subscreve tem a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que inclui no calendário de eventos municipal o tradicional Torneio de Família da Comunidade do Bolívia, no último domingo de julho de todo ano.

O Projeto de Lei visa-se incluir no Calendário Oficial do Município de Governador Lindenberg/ES, um evento que por si só, já demonstrou sua importância social e sua relevância para o município. O evento já está na sua 8ª realização, inúmeras famílias do município de Governador Lindenberg/ES, e reúne a mais de 8 (oito) anos mais de 11 (onze)times.

Cada time participante representava um projeto familiar, uma estruturação social da comunidade da cidade.

Estimular o esporte, como evento cultural, é uma forma de incentivar e manter a cultura, o bem estar e o convívio em comunidade, fortalecendo o espírito desportivo e de competitividade.

Outro aspecto importante do evento é estimular a reunião das famílias, atraindo gente de todo o município e regiões vizinhas, sendo um evento que já se incorporou à cultura local.

No mais, com a grande quantidade de pessoas que o evento atrai, acaba movimentando economia local.

É nessa perspectiva que apresentamos a presente Proposição, no intuito de que este importante evento, venha a contribuir cada vez mais, fazendo parte do calendário oficial do município.

Diante disso, contamos com a compreensão e apoio de todos para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Governador Lindenberg - ES, 31 de março de 2022.

Gilson Mendes Ferreira (Gilson Professor)

Vereador





Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº ___/2022

**"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS
CULTURAIS DO MUNICÍPIO O TORNEIO
DE FAMÍLIA DA COMUNIDADE DO
BOLÍVIA".**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta o Projeto de Lei, que prevê:

Artigo 1º - Fica criada no calendário de eventos culturais do Município o Torneio de Família da Comunidade do Bolívia, a ser realizada no último domingo de julho de todo ano.

Artigo 2º - Fica declarada a data do artigo anterior como comemorativas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg - ES, 31 de março de 2022.

Gilson Mendes Ferreira (Gilson Professor)

Vereador

